

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM EMPREGOS
PÚBLICOS EFETIVOS DE NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**

**HUPES-UFBA HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO 04/2014-EBSERH/HUPES- UFBA
EDITAL Nº 08 – EBSERH – ÁREA MÉDICA, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do Edital Normativo nº 2 do Concurso Público para a contratação do quadro de pessoal, visando ao preenchimento de vagas e à formação de cadastro de reserva em empregos da **Área Assistencial (Médicos)**, com lotação no **Hospital Universitário Professor Edgard Santos – HUPES-UFBA**, por intermédio da **Portaria nº 41** do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2013, conforme abaixo:

1. Alterar, no anexo II, Relação de Empregos e Requisitos, o requisito do emprego **822 – Médico – Densitometria Óssea** para: “Diploma, devidamente registrado, de curso de graduação em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação; Certificado de conclusão de residência médica em Endocrinologia e Metabologia, ou Ginecologia e Obstetrícia, ou Medicina Nuclear, ou Ortopedia e Traumatologia ou Reumatologia, **ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, todos com área de atuação em Densitometria Óssea, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista em Endocrinologia e Metabologia, ou Ginecologia e Obstetrícia, ou Medicina Nuclear, ou Ortopedia e Traumatologia ou em Reumatologia, **ou Radiologia e Diagnóstico por Imagem**, todos com área de atuação em Densitometria Óssea, , reconhecidos pela Associação Médica Brasileira e registrados no Conselho Regional de Medicina; e Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina.”

2. Alterar, no Anexo III - Conteúdo Programático, o conteúdo programático, conhecimento específico, do emprego **848 – Médico – Nefrologia**, conforme a seguir:

848 - MÉDICO - NEFROLOGIA

1 Histologia das doenças renais. 2 Treinamento nefro-urológico. 3 Diagnóstico por imagem. 4 Processos obstrutivos. 5 Tumores renais. 6 Doenças glomerulares: glomerulopatias primárias e secundárias, acometimento túbulo-intersticial. 7 Diabetes e doença renal: relação com hipertensão arterial e insuficiência renal crônica diagnóstico e manejo. 8 Hipertensão arterial: primária, secundárias e avaliação cardiovascular. 9 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. 10 Insuficiência renal aguda: laboratório e tratamento intensivo. 11 Insuficiência renal crônica: tratamento conservador. Doença óssea. Tratamento dialítico: hemodiálise, CAPD e peritoneal. Nutrição. 12 Nefrologia intensiva. Distúrbios metabólicos e ácido-base. Insuficiência renal aguda. 13 Litíase e infecção urinária. Doença cística. Doenças túbulo-intersticiais. Erros metabólicos. 14 Transplante renal: acompanhamento pré e pós-transplante. 14.1 Contraindicações ao transplante. 14.2 Nefropatia crônica do enxerto. 14.3 Imunologia do transplante renal. 14.4 Manejo no pós operatório e complicações cirúrgicas do transplante. 15 Laboratório e patologia renal. 16 Laboratório de análises clínicas. 17 Síndrome hemolítico-urêmica. 18 Síndrome hepato-renal. 19 Síndrome nefrótica. 20 Colageneses. 21 Nefrites intersticiais.

3. Permanecem inalteradas as demais datas, horários e condições estabelecidas no edital normativo e publicações anteriores.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente da EBSERH